



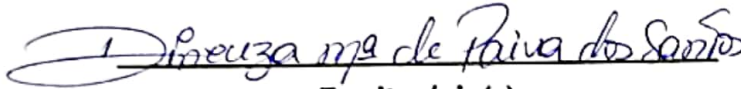
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITURA

**PORTARIA Nº 169 – GAB – PMA, de 26 de Julho de 2022.**

Registrado às fls. nº 169, do Livro nº 02.

Almeirim-Pa, 26/07/2022.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidor do Quadro de Pessoal Efetivo e dá outras providências.

  
Escriturário(a)

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o **Protocolo nº 4.194, de 21/10/2021**.


**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao Senhor **DILBERTO MOREIRA GARCIA**, Servidor do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO - PMA - ADM – R8**, vinculado à **Secretaria Executiva de Infraestrutura - SEINF**, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, **LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE**, no período de **01/10/2022 a 29/12/2022**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º -** Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

  
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho  
Prefeita Municipal

